



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 119/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Dirlei Bona**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 48/2016 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Trindade Soluções em Água Ltda, tendo como objeto a prestação de serviço de empresa especializada para realizar dedetização e desratização do prédio da Biblioteca, Museu e Telecentro de Nova Ramada. Detetização e desratização do Prédio da Garagem Municipal contra pulgas, piolhos, ratos, formigas, moscas e mosquitos. Dedetização e desratização do Prédio do Centro Administrativo. Dedetização e desratização da Unidade Básica de Saúde, conforme normas da RDC nº 18/2000 da ANVISA, bem como para realizar a limpeza e higienização de aproximadamente 25 reservatórios d'água conforme as normas da Lei 6.503, art. 94 e Portaria 1469 do Ministério da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Maio de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração